



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ARCOS
COMISSÃO ORGANIZADORA**

Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos, 35588-000, Minas Gerais
concursos.arcos@ifmg.edu.br

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL 98/2018**

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

As orientações a seguir não substituem as regras estabelecidas nos editais 082/2018 e 098/2018, mas buscam responder a algumas dúvidas já expostas por candidatos. Assim, este documento tem o caráter de esclarecimento.

Caso o candidato tiver outras dúvidas, envie e-mail para concursos.arcos@ifmg.edu.br e a Comissão Organizadora responderá o mais rapidamente possível.

1) PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- a) Conforme Retificação 3 do Edital 098/2018 publicada na página institucional do IFMG (www.ifmg.edu.br/concursos), os candidatos deverão estar na Sala de Provas nos horários abaixo especificados:
 - a. Área Física: 07h00min
 - b. Área Processos de Fabricação e Materiais: 08h00min
 - c. Área Projetos Mecânicos: 09h00min
- b) Esteja atento às portarias de composição das bancas examinadoras. O número de cópias do plano de aula deve ser suficiente para todos eles.
- c) O edital 082/2018 não garante a disponibilização de internet para as apresentações da Prova de Desempenho Didático. Assim, apesar do *Campus* Avançado Arcos possuir internet com acesso por *wifi*, a velocidade pode não ser suficiente para o que você planeja.
- d) O/A candidato/a poderá utilizar na Prova de Desempenho Didático o seu computador e ou outros equipamentos eletrônicos e ou outros materiais, conforme planejamento autônomo da sua aula. Contudo, findado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, todo o material de aula (incluindo os equipamentos) ficará na sala de apresentação e este lhe será devolvido somente no início da sua Prova de Desempenho Didático, ainda que ela aconteça no dia posterior.
- e) Conforme edital 082/2018, subitem 12.15, o candidato terá à sua disposição quadro, pincel, projetor multimídia e computador com sistema operacional com *software* compatível com PDF (*Portable Document Format*).

2) PROVA DE TÍTULOS

O candidato deverá estar atento à correta organização dos títulos. Conforme edital 082/2018, subitem 13.3, orientamos:

- a) Antes da encadernação, certifique-se de que incluiu todos os documentos. Inclua apenas os documentos que serão passíveis de pontuação, conforme Barema IV.
- b) Como primeira folha, inclua cópia do Barema IV com a pontuação sugerida e de acordo com a documentação que compõe o seu material.
- c) Encaderne o material na sequência do Barema IV.
- d) Conforme edital 082/2018, o caderno de títulos será entregue pelo candidato ao presidente da Banca Examinadora, no momento da entrega do plano de aula.
- e) Em anexo, consta o Anexo IV.

Para a autenticação dos documentos, o subitem 13.3.1. do edital 082/2018 estabelece que esta poderá ser feita em cartório ou por servidor público federal do IFMG. Assim, os servidores efetivos de outros *campi* do IFMG também poderão dar fé pública aos documentos que lhes forem apresentados. Neste caso, a cópia apresentada ao Campus Avançado Arcos deverá conter o carimbo “Confere com o original”, o nome e o SIAPE do servidor efetivo do IFMG.

A Comissão Organizadora do Edital 098/2018 estará disponível no IFMG *Campus* Avançado Arcos para a autenticação dos documentos até a sexta-feira (07/02/2020), nos horários: 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Para a comprovação de experiência profissional (Grupo 2 do Anexo IV do edital 082/2018), seguem orientações:

1. **Tempo de trabalho na CTPS:** o candidato deverá autenticar a folha de rosto da carteira de trabalho e o verso (páginas com seus dados) e as folhas com os registros profissionais. Se as comprovações das atividades (técnicas e ou de docência) não constarem na CTPS, estas deverão ser detalhadas em declaração oficial da instituição empregadora.
 - a) Se o candidato tiver a declaração original, serão apresentadas original e cópia, sendo esta última autenticada.
 - b) Se esta declaração for encaminhada ao candidato por e-mail, esta deve contar timbre oficial da instituição e assinatura do responsável pelo setor. O candidato deverá incluir, na comprovação, cópia do e-mail, com data, horário e assinatura do remetente e onde conste a declaração como anexo a este e-mail. Estas comprovações (e-mail e declaração digitalizada) não serão autenticadas, visto não termos acesso aos originais.
2. **Contratos de trabalho:** o candidato deverá autenticar a folha que contém os dados do candidato contratado (normalmente a primeira folha) e a folha com as assinaturas (normalmente a última); as demais folhas do contrato podem ser cópias simples e devem compor o processo. Da mesma forma, o candidato deverá anexar a declaração das atividades desenvolvidas.
 - a) Se o candidato tiver a declaração original, serão apresentadas original e cópia, sendo esta última autenticada.
 - b) Se esta declaração for encaminhada ao candidato por e-mail, esta deve contar timbre oficial e assinatura do responsável pelo setor. O candidato deverá incluir, na comprovação, cópia do e-mail, com data, horário e assinatura do remetente e

onde conste a declaração como anexo a este e-mail. Estas comprovações (e-mail e declaração digitalizada) não serão autenticadas, visto não termos acesso aos originais.

3. **Participação em empresa.** Neste caso, o candidato deverá apresentar documento que comprove o início do vínculo com a empresa (fundação da empresa ou ingresso como sócio, se for posterior à fundação da empresa) e o final deste vínculo (comprovante atual, ou de saída como sócio ou de fechamento da empresa).

Para a comprovação de produção acadêmica (Grupo 3 do Anexo IV do edital 082/2018), seguem orientações:

1. **Item 13:** Autoria de livro na área do concurso cadastrado no ISBN: para a comprovação, apresentar o livro original ou cópia autenticada da página com a ficha catalográfica.
2. **Item 14:** Autoria de capítulo de livro na área do concurso com ISBN: para a comprovação, apresentar o livro original ou cópia autenticada da página que contenha o sumário (com a identificação do nome do capítulo e autoria) e também da primeira página do livro que inicia o capítulo de autoria do candidato.
3. **Item 15:** Publicação técnica ou tecnológica na área do concurso (manual, relatório técnico ou material didático) cadastrada no ISBN: para a comprovação, apresentar a obra original ou cópia autenticada da página com a ficha catalográfica.
4. **Itens 16 e 17** (publicações em periódicos): o candidato deverá atentar para os subitens 13.5 e 13.5.1 do edital 082/2018. Só serão pontuados artigos publicados em periódicos de acordo com a classificação do *Qualis* da CAPES, correlacionados com a área de atuação pretendida pelo candidato. Para a comprovação, o candidato deverá apresentar a cópia da primeira página da publicação, com o DOI do artigo e os dados dos autores. O DOI dispensa a autenticação. Para as publicações não indexadas, o candidato deverá apresentar cópia simples de todo o artigo.
5. **Itens 18 e 19** (publicações em anais de congressos): para a comprovação, o candidato deverá apresentar o comprovante de apresentação do trabalho ou publicação do artigo nos anais do evento. Se o candidato tiver o original do comprovante de apresentação ou do comprovante de publicação originais, deverão ser apresentadas original e cópia, sendo esta última autenticada.

Arcos, Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2020.

Comissão Organizadora
Edital 098/2018

ANEXO IV			
Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 098/2018			
BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
Nome:			
Área:			
Inscrição:			
Item	Natureza do título	Valor	Valor atribuído
GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS – limitado a 35 pontos (Será contado apenas o de maior valor e única vez.)			
1	Doutorado na área	35	
2	Doutorado em áreas afins	30	
3	Mestrado na área	25	
4	Mestrado em áreas afins	20	
5	Especialização na área (carga horária mínima de 360 horas)	7	
6	Especialização em áreas afins (carga horária mínima de 360 horas)	3	
GRUPO 2: ATIVIDADE DE ENSINO, EXTENSÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – limitado a 35 pontos[1]			
7	Docência com disciplinas da área ou áreas afins no ensino médio, curso técnico, graduação, mestrado ou doutorado, comprovado em carteira profissional ou por ato institucional de entidade pública, com especificação das disciplinas ministradas: 0,5 pt/semestre (apenas nº inteiro de semestres letivos trabalhados, limitado a 9 pts).	9	
8	Experiência profissional na área do concurso, exercida em empresa, comprovada em carteira profissional ou por ato institucional de entidade pública: 0,5 pt/semestre (apenas nº inteiro de semestres de efetivo trabalho, limitado a 8 pts).	8	
9	Orientação de aluno de iniciação científica na área do concurso financiada por agência de fomento ou por programa institucional comprovado: 0,5 pt/trabalho (limitado a 3 pts).	3	
10	Coordenação de projeto de Extensão, Pesquisa e ou Inovação Tecnológica financiado por agência de fomento: 0,5 pt/projeto (limitado a 3 pts).	3	
11	Orientação de tese de doutorado, na área ou áreas afins do concurso, concluída e comprovada por folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da Comissão examinadora e do orientador: 3 pts/tese (limitado a 6 pts).	6	
12	Orientação de dissertação de mestrado, na área ou áreas afins do concurso, concluída e comprovada por folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da Comissão examinadora e do orientador: 2 pts/dissertação (limitado a 6 pts).	6	

GRUPO 3: PRODUÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – limitado a 30 pontos			
13	Autoria de livro na área do concurso cadastrado no ISBN: 2 pts/livro (limitado a 6 pts).	6	
14	Autoria de capítulo de livro na área do concurso com ISBN: 0,5 pt/cap. (limitado a 2 pts).	2	
15	Publicação técnica ou tecnológica na área do concurso (manual, relatório técnico ou material didático) cadastrada no ISBN: 0,5 pt/publicação (limitado a 2 pt).	2	
16	Artigo completo publicado e/ou aceito em periódico científico com Qualis/CAPES (A1 e A2): 2 pts/trabalho (limitado a 8 pts).	8	
17	Artigo completo publicado e/ou aceito em periódico científico com Qualis/CAPES (B1 e B2): 2,0 pts/trabalho (limitado a 4 pts).	4	
18	Artigo completo publicado em anais de congresso internacional na área do concurso com Qualis/CAPES: 0,5 pt/artigo (limitado a 2 pts).	2	
19	Artigo completo publicado em anais de congresso nacional na área do concurso com Qualis/CAPES: 0,2 pt/artigo (limitado a 2 pt).	2	
20	Patente ou depósito de patente com comprovação através de documento emitido por órgão competente. Registro de <i>software</i> com certificado emitido por autoridade competente: 2,0 pts/patente/depósito/registro (limitado a 4 pts).	4	
TOTAL		100	

[1] Não serão computados tempos iguais para pontuar em itens diferentes.